

Procedimento por mobilidade na categoria para o recrutamento de um Técnico Superior – Licenciatura em Animação Socioeducativa – CNAEF 762 (DCS)

### **ATA N.º 1 FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS**

-----Aos 9 dias do mês de dezembro de 2025, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, designado para o procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria com vista à ocupação de um 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, Licenciatura em Animação Socioeducativa – CNAEF 762 (Grau de complexidade 3), para a Divisão de Coesão Social, composto por:-----

-----**Presidente:** Anabela Silva Lourenço-----

-----**Vogais efetivos:** Joana Maria Pereira Soares e Leonor Barros Sousa Mendes-----

-----A reunião teve como objetivo proceder à especificação e concretização dos métodos de seleção para efeitos do presente procedimento de mobilidade interna, respetivos parâmetros de avaliação, sua ponderação e sistema de valoração final. -----

-----**Caraterização do posto de trabalho:** De acordo com o Mapa de Pessoal 2025: Exercer funções no âmbito da gestão da habitação social e ao nível da educação social e gestão habitacional e doméstica das pessoas residentes nos complexos habitacionais municipais. Acompanhamento social, em articulação com a equipa técnica da unidade orgânica e do SAAS, das famílias residentes nos complexos habitacionais municipais conforme necessidades sentidas; Atender, encaminhar, realizar visitas domiciliárias, gerir conflitos, entre outros; Acompanhar e dinamizar projetos habitacionais, sociais e educativos inovadores e propor outras soluções que deem resposta às necessidades sentidas pela população e pela Divisão; Dinamizar atividades de animação socioeducativa e de educação pela arte destinadas aos moradores nos complexos habitacionais municipais, à população sénior e a outros grupos alvo considerados adequados; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades em curso na Divisão; Apresentar propostas de atividades de intervenção comunitária; Articular com entidades externas; Prestar informações e pareceres diversos; Colaborar na elaboração de candidaturas a programas nacionais ou comunitários; Acompanhar e dinamizar projetos da Divisão, quando indicado. -----

-----**Método de seleção:** A seleção das pessoas candidatas será efetuada com base numa análise do currículo profissional, complementada com **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, sendo apenas convocadas as pessoas candidatas selecionadas que, sendo titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estando integrados na carreira e categoria de Técnico Superior e possuindo experiência na administração local, preencham os requisitos de admissão. Em termos de valoração será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética/ simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências, de acordo com a Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, tendo em consideração o Nível 2 de exigência dos comportamentos: C1: Iniciativa; C2: Orientação para a mudança e inovação; C3: Orientação para a colaboração; C4: Orientação para o serviço público; C5: Inteligência emocional -----

-----Cada competência será avaliada através da seguinte escala: -----

-----Demonstrou possuir a competência a um nível elevado – 20,00 valores; -----

-----Demonstrou possuir a competência a um nível muito bom – 16,00 valores; -----

-----Demonstrou possuir a competência a um nível satisfatório – 12,00 valores; -----

-----Demonstrou possuir a competência a um nível insuficiente – 8,00 valores; -----

-----Não demonstrou possuir a competência – 4,00 valores -----  
-----Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.-----  
-----O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação na BEP, e será feita, exclusivamente, através da Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Espinho, acessível através de <https://recrutamento.cm-espinho.pt/inicial> -----  
-----E, não havendo outros assuntos a tratar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



Anabela Silva Lourenço



Joana Maria Pereira Soares



Leonor Barros Sousa Mendes